



## **RATIFICAÇÃO**

O senhor **GUILHERME DAVI DA SILVA**, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Campos Belos, nomeado pela Portaria nº 077/2018, no uso de suas atribuições legais, **ratifica** o processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2018 e edital de credenciamento nº 003/2018, conforme quadro demonstrativo no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, da área da saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública no ano de 2018, visando à prestação serviços de enfermeiro(a), farmacêutico(a), fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a), nutricionista, odontólogo(a), psicólogo(a), assistente social, médicos(as) nas especialidades de ginecologista obstetra, cardiologista, oftalmologista, pediatra, urologista, veterinário, ultrassonografista, médicos plantonistas nas especialidades de cirurgião, generalista, anestesista, nas unidades públicas de saúde no Município de Campos Belos – GO, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1.995 – Plenário, de 06/12/1.995 e Resoluções Normativas nrs.º 007/2016 e 001/2017 TCM/GO, e com recursos próprios, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS, aos 13 de Julho de 2018.

**GUILHERME DAVI DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde